



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 1ª RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2018.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presentes os Senhores Desembargadores: **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Ausente, justificadamente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos. 01 – Autorização para instalação da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, criada pela Lei Complementar nº 199, de 8 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 09.12.17. (art. 8º , inciso X do Regimento Interno). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Inicialmente o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos consultou os Eminentes Desembargadores se, com base no princípio da celeridade, poderia ser dispensada a expedição de edital de remoção, com prazo de cinco dias, para a 6ª Câmara Cível, e os Desembargadores que tivessem interesse se manifestassem em Plenário, tendo sido a proposta aprovada, por unanimidade. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade, autorizou a instalação da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Após, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

pediu remoção para a 6ª Câmara, o que foi aprovado, por unanimidade. O Des. Antonio Fernando Bayma Araujo declarou que não tinha interesse em ser removido para a referida Câmara e os demais Desembargadores também já tinham se manifestado nesse sentido, quando da reunião no Gabinete da Presidência. Ato contínuo, a Desembargadora **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes** pediu remoção para a 2ª Câmara Cível, em substituição à Desembargadora **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz** e o Desembargador **Cleones Carvalho Cunha**, por sua vez, solicitou remoção para a 3ª Câmara Cível em substituição à Desembargadora **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, o que também foi aprovado, por unanimidade. O Desembargador **Cleones Carvalho Cunha** lembrou que na reunião ontem realizada no Gabinete da Presidência com os Senhores Desembargadores ficou decidido que serão distribuídos 3(três) processos para os membros da 6ª Câmara Cível e 1 (um) para os membros das demais Câmaras Cíveis, a fim de que se possa alcançar, pelo menos, na distribuição para a 6ª Câmara Cível, a média de distribuição de processos para as demais. O Desembargador **Antonio Fernando Bayma Araujo**, na oportunidade, sugeriu que fosse na proporção de 6x1, em razão de serem 6 Câmaras Cíveis, o que não foi acatado pelo Plenário. O Desembargador **Marcelo Carvalho Silva** informou ao Plenário que, no acervo geral de processos sobre sua relatoria, segundo os dados extraídos dos sistemas THEMIS SG e PJE, constam os seguintes dados: processos suspensos- 398; processos julgados, aguardando decurso de prazo- 251; processos vinculados, nos termos do art. 267, juiz certo – 332; processos sem vinculação(depois da eleição)- 344 e processos com pendência de regularização de relatoria- 20. Disse, ainda, que julgará os 332 processos que estão a ele vinculados e que não pode mais julgar os processos referentes ao PJE. Por fim, foi anunciado que os Desembargadores **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho** e **José Jorge Figueiredo dos Anjos** passam a integrar a 6ª Câmara Cível e os Desembargadores **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, **Tyrone José Silva** e **Josemar Lopes Santos**, a 3ª Câmara Criminal. 02 – Sorteio de cinco Juízes de Direito da Comarca de São Luís para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal. “Foram sorteados os seguintes magistrados: Drs. **Antonio Agenor Gomes**, **Lúcia Helena Barros Heluy da Silva**, **Stela Pereira Muniz Braga**, **Alice de Sousa Rocha** e **Marcelo Elias Matos e Oka**. Presentes os Senhores



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargadores: **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, ? Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho e José Jorge Figueiredo dos Anjos.** Ausentes, justificadamente, os **Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu *Raimundo Nonato Carvalho* Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 07 de fevereiro de 2018.


Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos
Presidente